



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO
ROBERTO
MARIN
ROLDAO:2764
7501020

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:276475010
20
Dados: 2022.12.21
15:45:30 -03'00'

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Art. 1º Fica acrescido o Elemento de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01 – Complexo da Cidadania e Assistência Social
- 04 – Administração
- 122 – Administração Geral
- 0002 – Gestão do Poder Executivo
- 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- 3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 1931)

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando atender Emenda Parlamentar nº 36610018 para firmar Termo de Fomento com a entidade CCN Sentinela do Rio Grande, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** conforme discriminação a seguir:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01 – Complexo da Cidadania e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão do Poder Executivo

2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 1931)(2601).....R\$
100.000,00

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso 1931 –EP CCN SENTINELA DO RIO GRANDE, no valor de **100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 125/SMF/S.C./2022, datado de 31 de Outubro de 2022 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 259-2022-CMRG
Prot. 7456-2022

Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 129, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:2764750102
0

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.12.21 15:51:43
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.